



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.114/2016

Concede licença luto ao servidor **DAURI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DAURI FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 822907-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 100.321.779-68, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 05 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Outubro 12016
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25, 10 120 16
Genil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS